

Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Defensoria Pública do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506479
PORTARIA: 738/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895961/PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS (DEFENSORA PÚBLICA) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/03/2013 a 23/03/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506481
PORTARIA: 739/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: URUARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895968/MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/03/2013 a 27/03/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506485
PORTARIA: 740/13-DPG

Objetivo: DIARIAS REFERENTE A COMARCA DE TUCUMÃ NO PERÍODO DE 11 A 15 DE MARÇO DE 2013, PRA REALIZAÇÃO DE INTINERANCIA NAQUELA COMARCA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO /PA - BRASIL
Destino(s): TUCUMÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895974/WINSTON CLAYTON ALVES LIMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/03/2013 a 15/03/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506489
PORTARIA: 741/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONDEGE, NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NA CIDADE DE TERESINA/PI.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TERESINA/PI - Brasil<br
Servidor(es): 57201686/EVANDRO SILVA MATOS (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/03/2013 a 07/03/2013
55588733/MÁRCIO DA SILVA CRUZ (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/03/2013 a 07/03/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 037/13 – GAB/DPG,
DE 26 DE MARÇO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506420

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 109/12, de 10/12/12; Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/13; Considerando a sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria

Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO, e optou pela sua remoção para a 1ª Defensoria Pública de Icoaraci.

RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública de Icoaraci, o Defensor Público JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 109/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1414/11 de 25 de maio de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506425
PORTARIA: 737/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO ATENDIMENTO NA REGIONAL DE ANANINDEUA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57190943/LARISSA MACHADO SILVA (DEFENSORA PÚBLICA) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/03/2013 a 12/03/2013

57190943/LARISSA MACHADO SILVA (DEFENSORA PÚBLICA) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/03/2013 a 13/03/2013

57190943/LARISSA MACHADO SILVA (DEFENSORA PÚBLICA) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/03/2013 a 14/03/2013

57190943/LARISSA MACHADO SILVA (DEFENSORA PÚBLICA) /

0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/03/2013 a 15/03/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 044/13 – GAB/DPG,
DE 26 DE MARÇO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506433

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 109/12, de 10/12/12;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/13;

Considerando a sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI, e optou pela sua remoção para a 3ª Defensoria Pública das Relações de Consumo.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 3ª Defensoria Pública das Relações de Consumo da capital, o Defensor Público JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 109/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1424/11 de 25 de maio de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 045/13 – GAB/DPG,
DE 26 DE MARÇO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506437

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 109/12, de 10/12/12;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/13;

Considerando a sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública KEYLA CARVALHO DE A. VASCONCELOS DE OLIVEIRA, e optou pela sua remoção para a 4ª Defensoria Pública Cível.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 4ª Defensoria Pública Cível da capital, a Defensora Pública KEYLA

CARVALHO DE A. VASCONCELOS DE OLIVEIRA e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 109/2012.

Art. 2º Designar a Defensora Pública KEYLA CARVALHO DE A. VASCONCELOS DE OLIVEIRA para atuar no Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente- NAECA, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1428/11 de 25 de maio de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 051/13 – GAB/DPG,
DE 26 DE MARÇO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506443

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 109/12, de 10/12/12;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/13;

Considerando a sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA, e optou pela sua remoção para a 2ª Defensoria Pública Cível.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública Cível da capital, a Defensora Pública LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 109/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 034/13 – GAB/DPG,
DE 26 DE MARÇO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506448

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 109/12, de 10/12/12;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/13;

Considerando a sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS, e optou pela sua remoção para a 5ª Defensoria Pública da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 5ª Defensoria Pública da Fazenda da capital, a Defensora Pública LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 109/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506406
PORTARIA: 733/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): ITUPIRANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5

diárias (Deslocamento) / de 11/03/2013 a 11/03/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 036/13 – GAB/DPG,
DE 26 DE MARÇO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506407

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei